



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL Nº 08

O Município de Buritis/MG., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes nº 723 Bairro Centro e a Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de prestador de serviço conforme Lei complementar nº 107 de 02 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 08/2021, para provimento de vaga de Farmacêutico e Bioquímico.

(Motivo: Contratação emergencial devido aumento da demanda durante a Pandemia COVID-19).

#### 1 - DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo os critérios de seleção, estabelecidos no item 4.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **23/03/2021** **a 25/03/2021** no horário de **07:30 horas as 17:00 horas** munidos de cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante da Última Votação, Comprovante de Endereço, Reservista no caso do sexo masculino, Comprovante de escolaridade, Contagem de Tempo de serviço, Comprovante de Curso na área (caso tenha) emitidos a no mínimo 30 dias.



### 3 - DAS VAGAS

| CARGO        | NÚMERO DE VAGAS | LOCAL DE TRABALHO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | ESCOLARIDADE      | Valor Salário                                    |
|--------------|-----------------|-------------------|-----------------------|-------------------|--|
| Farmacêutico | 01              | Nasf              | 20 horas              | Superior Completo | R\$ 1.200,00                                     |
| Bioquímico   | 01              | Laboratório       | 40 horas              | Superior Completo | R\$ 3.225,99 + Insalubridade + Adicional Noturno |

### 4 - DA PONTUAÇÃO

Tempo de serviço na área de atuação: 1 ponto para cada ano trabalhado (limitado a 5 anos).

Cursos na área: 1 ponto (limitado a 5 cursos).

### 5 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Maior tempo de serviço público ou privado no cargo pretendido (experiência em análises clínicas);

Persistindo o empate, maior idade.

### 6 - DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo do contrato será até **30 de Junho de 2021**, podendo ser prorrogado por igual período.

### 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS



- As fichas de inscrição serão distribuídas gratuitamente pela comissão de realização do Processo Seletivo, no local da inscrição;
- Os candidatos que deixarem de apresentar a documentação exigida no edital, serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo;
- As listas dos aprovados serão divulgados nos murais da Prefeitura e no site eletrônico
- Os resultados serão divulgados em até dois dias após o término das inscrições:
- O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos na fase da inscrição ou na divulgação;
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Buritis – MG, 22 de Março de 2021.

---

**Mayara Antunes Amaral Campos**

Secretária Municipal de Saúde